



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (35) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL 1.765, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público Municipal como UBS Anna Victória Siqueira”

O povo de Santana da Vargem, por meio de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. A Unidade Básica de Saúde (UBS) que está sendo construída em confrontação com as Ruas José Ribeiro e Álvaro Augusto de Oliveira, centro de Santana da Vargem, passa a denominar-se, “Unidade Básica de Saúde (UBS) Anna Victória Siqueira”.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 19 de março de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal